

AO EXPEDIENTE DO DIA

16.08.2004
13.08.2004



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual PT
Giannina Farias



Projeto de Lei Nº 616/2004

João Pessoa, PB, de

2004.

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Almirante-de-Esquadra
RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Almirante-de-Esquadra RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa - PB, 12 de agosto de 2004.

Giannina Farias
GIANNINA FARIAS

DEPUTADA ESTADUAL - PT

Construindo Cidadania

Aprovado em único Turno
Em 25 / 08 / 2004

1.º Secretário

JUSTIFICATIVA



Apesar de ter nascido no Estado do Rio de Janeiro (RJ), em 25 de fevereiro de 1943, veio o Almirante-de-Esquadra RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, ocupar as suas funções em nosso estado; sem, contudo, restringir a sua passagem por nossa região ao simples desempenho das tarefas militares, estendendo a importância de seu posto e de sua experiência adquirida em outras ocasiões, para se dedicar ao desenvolvimento de nosso porto e da atividade pesqueira do Estado da Paraíba.

O Almirante-de-Esquadra RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, no período em que residiu na Paraíba, deixou uma marca de cidadania e de solidariedade para com os portuários e os profissionais da pesca.

A aprovação do presente projeto de lei por esta casa é o reconhecimento da dedicação e do empenho que o carioca Rayder Alencar da Silveira dispensou ao nosso estado, como se já fora nosso conterrâneo.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2004.


GIANNINA FARIAS

DEPUTADA ESTADUAL-PT

Construindo Cidadania



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUBMETIDAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As. ns. 616 sob o nº 616104
Em 13/08 /2003
P. Fabião
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 16/08 /2003
P. Fabião
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 16/08 /2003
M. Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 16/08 /2003
P. Coleli Limal
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2003
Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redução para indicação do Relator
Em ___/___/2003
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

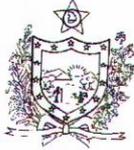
Em ___/___/2003
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2003
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2003
Parecer _____
Em ___/___/_____
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (s).
Em 13/08 /2003
[Assessor]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2003.
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº616/2004.

Concede Título de Cidadão Paraibano, ao Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira.

AUTOR : Dep.GIANNINA FARIAS

RELATOR: Dep. ~~GERVÁSIO MAIA FILHO~~ **SUBSTITUTO**

PARECER Nº 642/04

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº616/2004**, de autoria da nobre Deputada GIANNINA FARIAS, e que tem por objetivo conceder Título de Cidadão Paraibano ao Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pela nobre Deputada GIANNINA FARIAS, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Almirante-de-Esquadra RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, que apesar de ter nascido no Rio de Janeiro, veio ocupar as suas funções em nosso estado; sem contudo, restringir a sua passagem por nossa região ao simples desempenho das suas tarefas militares, estendendo a importância de seu posto e de sua experiência adquirida em outras ocasiões, para se dedicar ao desenvolvimento de nosso porto e da atividade pesqueira do Estado da Paraíba.

O Almirante-de-Esquadra RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, no período em que residiu na Paraíba, deixou uma marca de cidadania e de solidariedade para com os portuários e os profissionais da pesca.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

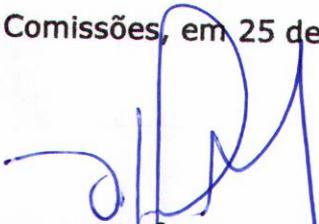
Proj. de
Lei n.º 616/04
MFA

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 616/2004**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2004.


Dep. GERVÁSIO MAIA FILHO.
RELATOR *SUBSTITUTO*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Proj. de
Lei nº 616/04
07
[Signature]

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 616/2004**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2004.


DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Presidente


DEP. VITAL FILHO
Membro


DEP. GILVAN FREIRE
Membro

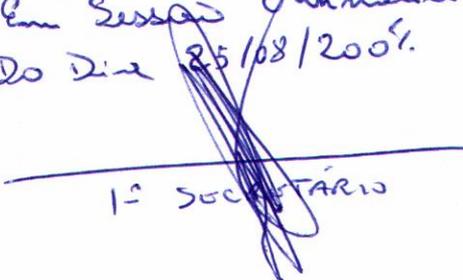

DEP. EDINA WANDERLEY
Membro


DEP. FAUSTO OLIVEIRA
Membro

DEP. RODRIGO SOARES
Membro

DEP. GERVÁSIO MAIA FILHO
Membro

Aprovado o Parecer
Em Sessão Ordinária
Do Dia 25/08/2004.


1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

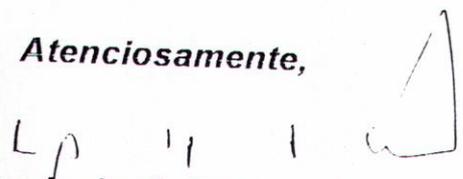
Ofício nº 399 /2004

João Pessoa, 25 de agosto de 2004.

Senhor Governador:

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 616/04, da Deputada Giannina Farias, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira".

Atenciosamente,


Rômulo José de Gouveia,
Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Cássio Cunha Lima
Governador do Estado da Paraíba
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N Centro
João Pessoa PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 380/2004
PROJETO DE LEI Nº 616/2004

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Almirante-de-
Esquadra Rayder Alencar da
Silveira.

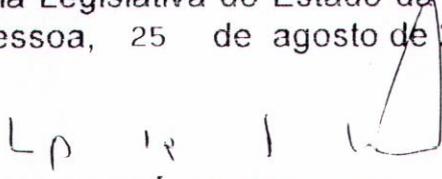
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Almirante de Esquadra Rayder Alencar da Silveira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 25 de agosto de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente